CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADM - DPA
FLS 05
PMBM

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4998 ***, DE*** 12 ***DE*** julho ***DE 2022.***

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 35.106.315,00 no Orçamento/2022 do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 5.106.315,00 (Cinco milhões, cento e seis mil, trezentos e quinze reais), no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrente do definido na Portaria nº 826/2022 do Ministério da Saúde, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária de Saúde.

Art. 3º – Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Portaria nº 1453/2022 do Ministério da Saúde, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a codificar a referida despesa com seu programa, dotação e valor, podendo ser suplementada se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADM - DPA
FLS. 06
IMMBM

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA*, 12 DE julho DE 2022.**

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO